



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Ana Carolina Teixeira para atuar especificamente nas audiências designadas para o dia 22/03/2023 nos autos de nº 0001414-71.2021.8.16.0003, autos nº 0001324-63.2021.8.16.0003, autos nº 0000753-58.2022.8.16.0003 e autos nº 0000302-33.2022.8.16.0003, todos em trâmite na Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, a Defensora Pública Ana Carolina Teixeira para atuar especificamente nas audiências designadas para o dia 22/03/2023 nos autos de nº 0001414-71.2021.8.16.0003, autos nº 0001324-63.2021.8.16.0003, autos nº 0000753-58.2022.8.16.0003 e autos nº 0000302-33.2022.8.16.0003, todos em trâmite na Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.014.2023Designacaoextraordinaria20.217.2679.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 20/03/2023 15:16.

Inserido ao protocolo **20.217.267-9** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 20/03/2023 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a225dcf94f64024f4868634034d54cd2.